

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

PODER EXECUTIVO DO

MUNICÍPIO DE

BOM JESUS - PB

ABRIL DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABIETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Babosa, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **convocar** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, realizado no dia 29 de março de 2017, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração - setor de Recursos Humanos, situada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, Centro, Bom Jesus – PB, de segunda à sexta feira no período de 22/04/2019 a 30/04/2019, de 07:30 às 13:30 horas, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal 202/93 e suas posteriores alterações que cria o Regime Jurídico Único do Servidor de 29 de outubro de 1993, em seu Art. 8º, a posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

§ 1º - O Nomeado que não apresentar a documentação exigida e não tomar posse dentro do prazo estabelecido, conforme o estabelecido no Edital nº 01/2018, perderá o direito à vaga.

§ 2º - Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme estabelecido na Lei municipal 202/93.

Art. 3º - Será necessário a apresentação dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** e cópias autenticadas abaixo relacionados:

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, através de certidão emitida pelo TRE à qual o candidato convocado pertence;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABIETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da agência e conta corrente / Caixa Econômica Federal;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme estabelecido por Lei Federal;
15. Apresentar bons antecedentes, através de certidão negativas da justiça estadual, justiça federal e justiça militar como também certidão negativa de improbidade administrativa no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
16. Comprovante de Endereço atualizado;
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico, somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

- Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
- b) Glicemia de Jejum;
- c) Urina Rotina;
- d) RX tórax;
- e) Tipagem sanguínea "A, B, O, e fator RH;
- f) PSA, no caso de candidatos masculinos acima de 40 anos;
- g) Mamografia, no caso de candidatas femininas acima de 40 anos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

- h) Eletrocardiograma com laudo;

18. Para os candidatos que foram submetidos à prova de títulos de acordo com o que consta no EDITAL 01/2018, é necessário a apresentação dos títulos originais, bem como cópia autenticada;

19. Para os cargos de motorista habilitação "D" e operadores de máquinas é necessário a apresentação de documentos originais solicitados no edital 01/2018, cujos os documentos habilitam-nos ao trabalho;

QUADRO DE CONVOCADOS POR CLASSIFICAÇÃO

	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
01	2080662	Welida Kenia de Souza Rolim	Auxiliar Administrativo
02	2082112	José Helder Holanda de Almeida	Auxiliar Administrativo
03	2081168	Cristina Carolino Braga	Auxiliar Administrativo
04	2083708	Renê Gonçalves da Silva	Professor PEB - I
05	2082279	Maria José do Nascimento Neta	Professor PEB - I
06	2081600	Mario Lucinaldo de Sousa	Motorista Categoria - D
07	2082144	Aldevi Vicente da Silva	Motorista Categoria - D
08	2080955	Sara Talita Gonçalves Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
09	2080316	Cícera Cirleide de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB em 22 de abril de 2019.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 22 de abril de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

